



DECRETO Nº 3.153 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Altera o Art. 6º do Decreto nº 2.531 de 31 de dezembro de 2013 que aprova o Regimento Interno da Unidade Central de Controle Interno - UCCI do Município de Faxinal do Soturno.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e

Considerando a Lei Municipal nº 2.134 de 02 de setembro de 2013 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Faxinal do Soturno.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Art. 6º do Decreto nº 2.531 de 31 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A Unidade Central de Controle Interno terá reuniões:

I - ordinárias, mensalmente, junto com os membros setoriais das unidades que forem pauta dos trabalhos do mês, em dia e horário definido e informado aos membros previamente, a ser realizado no prédio da Administração Pública Municipal, sendo o agendamento informado mediante aviso na imprensa oficial do Município.

II - extraordinárias, a se realizarem sempre que houver manifestação de algum de seus membros ou solicitada pelos Representantes dos Órgãos Setoriais ao Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, em dia, horário e local a serem previamente informados mediante aviso na imprensa oficial do Município.

Parágrafo único. *As reuniões ordinárias e extraordinárias da Unidade Central de Controle Interno serão públicas, delas podendo participar qualquer interessado, exceto quando a pauta envolver assunto ou informação pessoal ou sigilosa, cujo acesso será restringido nos termos da lei.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 2.808 de 27 de abril de 2018.



GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4872-0B36-4EB5-5665

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 31/05/2023 10:41:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 31/05/2023 16:34:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/4872-0B36-4EB5-5665>